



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL

EDITAL Nº 2226/2026

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/ESTÁGIÁRIO

A Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais (DEDD/UFMG), em parceria com o Curso de Especialização EaD em Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da UFMG, faz saber que estarão abertas, no período **de 30 de setembro a 04 de outubro de 2026**, as inscrições para o processo de seleção **para 01 (uma) vaga de bolsa acadêmica/estágio não obrigatório para atuação no curso EaD de Especialização em Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da UFMG.**

A vaga é destinada a **01 (um) estudante de Graduação do curso de Pedagogia da UFMG a partir do 6º período, que já tenha cursado as disciplinas Alfabetização e Letramento I e II, sendo aprovado com conceito A.**

O bolsista desempenhará atividades de participação e auxílio no registro das reuniões junto aos professores e tutoras, organização da documentação pedagógica do curso, auxílio na produção de e-book do curso e funções correlatas.

O candidato selecionado será contratado via Fundep. É vedado ao estudante o recebimento de duas ou mais bolsas acadêmicas simultaneamente.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do edital	29 de setembro de 2026
Período de inscrições	De 30 de setembro a 04 de outubro de 2026
Resultado primeira etapa de seleção	05 de outubro de 2026
Prazo para recursos da primeira etapa	De 06 a 07 de outubro de 2026
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	08 de outubro de 2026
Entrevistas	09 de outubro de 2026
Resultado preliminar	09 de outubro de 2026
Prazo para recursos do resultado preliminar	De 13 a 14 de outubro de 2026
Resultado final	15 de outubro de 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção do bolsista será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela DEDD/UFMG, em parceria com o Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento da FAE-UFMG.

1.2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados e frequentes no curso supramencionado que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado

ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista deverá dedicar 30 (trinta) horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

2.2. O **valor da remuneração é de R\$ 1.508,42** (mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais. O estagiário contará ainda, com **auxílio transporte no valor de R\$ 294,80** (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

2.3. A bolsa terá duração de **6 (seis) meses**, podendo ser renovada.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/dedd/edital-2226-2026/>, no período **de 30 setembro a 04 de outubro de 2026**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Realizar o cadastro no sistema disponível no endereço <https://www.ufmg.br/dedd/edital-2226-2026/>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

- a) *Currículo Lattes* completo (dados pessoais, telefone de contato, e-mail, experiência profissional, cursos, etc.);
- b) Histórico escolar de graduação atualizado;
- c) Declaração de matrícula atualizada;
- d) Carta de apresentação com, no máximo, uma lauda de tamanho.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. A DEDD/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até **às 23:59h do dia 04 de outubro de 2026**.

3.8. A DEDD não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

- 4.1.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;
- 4.1.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo (ver Anexo I).
- 4.2. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa e a convocação para a entrevista será divulgada no *site* da DEDD **a partir do dia 08 de outubro de 2026**.
- 4.3. As entrevistas serão realizadas no dia **09 de outubro de 2026**.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico da DEDD **a partir do dia 15 de outubro de 2026**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. A Comissão Examinadora será composta por membros do Curso de Especialização EaD em Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Educação da UFMG, designados em Portaria, sendo presidida por sua Coordenadora.

7. DO DIREITO A RECURSO

- 7.1. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.
- 7.2. O recurso deverá ser submetido pelo sistema disponível no endereço <https://www.ufmg.br/dedd/edital-2226-2026/>, nos prazos estabelecidos no **Quadro 1 (Cronograma)**.
- 7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.
- 7.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no site <https://www.ufmg.br/dedd/edital-2226-2026/>, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do prazo para envio de recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A DEDD/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 8.2 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para o endereço peessoal@dedd.ufmg.br.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2026.

VALÉRIA BARBOSA MACHADO
Coordenadora da Especialização em Alfabetização e Letramento - EAD/UAB/UFMG

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA
Diretora de Educação a Distância e Educação Digital da UFMG

LUANA CARLA MARTINS CAMPOS AKINRULI
Coordenadora Geral da UAB/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Barbosa Machado, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/09/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Diretor(a)**, em 29/09/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Carla Martins Campos Akinruli, Professora do Magistério Superior**, em 29/09/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608371** e o código CRC **49D2CB4C**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Estar regularmente matriculado a partir do 6º período no curso de graduação em Pedagogia da UFMG e já ter cursado as disciplinas <i>Alfabetização e Letramento I e II</i> , sendo aprovado com conceito A.	Facilidade para o trabalho em equipe, comunicação clara, empatia e compromisso.
Ter conhecimento dos conceitos da área de alfabetização e letramento e perfil para participação nas atividades relacionadas a este edital.	Proatividade. Organização. Pontualidade.
Ter conhecimentos em programas do pacote office e Canva; conhecimentos básicos para a diagramação de textos.	Ter conhecimento em programas de edição de imagens e noções básicas de edição de vídeo.